



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

RETIFICAÇÃO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 11/2022

Oferta de vagas para Curso de Qualificação Profissional Experimental – JOVEM EMPREENDEDOR IFC – Formação Inicial

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64/2016 do CONSUPER, torna pública a RETIFICAÇÃO I, do Edital 11/2022, prorrogando as inscrições para o Curso de Qualificação Profissional **JOVEM EMPREENDEDOR IFC**, na categoria de formação inicial.

Onde lê-se:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|--|-------|---|------------|-------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| JOVEM EMPREENDEDOR IFC – Formação Inicial | 20* | Cursando graduação ou pós-graduação no IFC Camboriú, ou egresso a partir de Setembro de 2020 (conforme PPC do curso). | Vespertino | 23/03/2022 a 15/04/2022 |

* Excepcionalmente para este edital são ofertadas 20 vagas para início através do Módulo *Prospecção de ideias inovadoras*.

Leia-se:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|--|-------|--|------------|--------------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| JOVEM EMPREENDEDOR IFC – Formação Inicial | 20* | Cursando graduação ou pós-graduação no IFC Camboriú, ou egresso a partir de 21 de Setembro de 2020 (conforme PPC do curso). | Vespertino | 23/03/2022 a 29/04/2022 |

* Excepcionalmente para este edital são ofertadas 20 vagas para início através do Módulo *Prospecção de ideias inovadoras*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

Onde lê-se:

3.1 O curso terá carga horária de **240 (Duzentas e quarenta)** horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| Curso | Dias/Horário | Local |
|--|--|--------------|
| JOVEM EMPREENDEDOR IFC – Formação Inicial | A partir de 03/05/2022, às terças-feiras e quartas-feiras, das 13:30 às 17:30* | IFC Camboriú |

* As aulas ocorrem uma vez por semana (terças-feiras ou quartas-feiras). Eventualmente, haverá aulas em dois dias da semana, porém, de módulos sendo oferecidos em paralelo, conforme cronograma do curso.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo, dependendo da demanda e disponibilidade de professores.

3.3 As aulas terão início no dia 03 de Maio de 2022, com previsão de término em 29 de Novembro de 2022.

Leia-se:

3.1 O curso terá carga horária de **240 (Duzentas e quarenta)** horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| Curso | Dias/Horário | Local |
|--|--|--------------|
| JOVEM EMPREENDEDOR IFC – Formação Inicial | A partir de 18/05/2022 , às terças-feiras e quartas-feiras, das 13:30 às 17:30* | IFC Camboriú |

* As aulas ocorrem uma vez por semana (terças-feiras ou quartas-feiras). Eventualmente, haverá aulas em dois dias da semana, porém, de módulos sendo oferecidos em paralelo, conforme cronograma do curso.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo, dependendo da demanda e disponibilidade de professores.

3.3 As aulas terão início no dia **18 de Maio** de 2022, com previsão de término em **Dezembro de 2022**.

Onde lê-se:

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em empreendedorismo, para alunos de graduação, pós-graduação e egressos (formados a partir de Setembro/2020) do IFC Camboriú.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar cursando graduação ou pós-graduação no IFC Camboriú;
- Ser egresso de graduação ou pós-graduação, com curso concluído a partir de Setembro/2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

...

4.4 Excepcionalmente, caso não sejam preenchidas todas as **20** vagas a partir dos critérios listados nos itens 4.1 e 4.2, serão aceitas inscrições de alunos matriculados em cursos de PROEJA e Subsequentes no Campus Camboriú.

Leia-se:

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em empreendedorismo, para alunos de graduação, pós-graduação e egressos (formados a partir **de 21 de Setembro/2020**) do IFC Camboriú.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar cursando graduação ou pós-graduação no IFC Camboriú;
- b) Ser egresso de graduação ou pós-graduação, com curso concluído a partir **de 21 de Setembro/2020**.

...

4.4 Excepcionalmente, caso não sejam preenchidas todas as **20** vagas a partir dos critérios listados nos itens 4.1 e 4.2, serão aceitas inscrições de alunos matriculados em cursos de **EJA-EPT** e Subsequentes no Campus Camboriú.

Onde lê-se:

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 28/03/2022 a 15/04/2022**.

Leia-se:

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 28/03/2022 a 29/04/2022**.

Onde lê-se:

7.3.2 No caso de haver vagas não preenchidas e não haver candidatos em lista de espera, serão aceitas matrículas de alunos matriculados em curso de PROEJA ou curso Subsequente no campus Camboriú.

Leia-se:

7.3.2 No caso de haver vagas não preenchidas e não haver candidatos em lista de espera, serão aceitas matrículas de alunos matriculados em curso de **EJA-EPT** ou curso Subsequente no campus Camboriú.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

Onde lê-se:

9. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Período para Inscrições | 28/03/2022 a 15/04/2022 |
| 2 | Seleção | 18/04/2022 |
| 3 | Divulgação do resultado da seleção | 19/04/2022 |
| 4 | Período para Recurso | 20/04/2022 |
| 5 | Resultado do Recurso | 21/04/2022 |
| 6 | Resultado Final | 22/04/2022 |
| 7 | Matrícula | 23/04/2022 a 30/04/2022 |
| 8 | Início das Aulas | 03/05/2022 |
| 9 | Fim previsto do curso | 30/11/2022 |

Leia-se:

9. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|--|--------------------------------|
| 1 | Período para Inscrições (<i>on-line</i>) | 28/03/2022 a 29/04/2022 |
| 2 | Seleção | 02/05/2022 |
| 3 | Divulgação do resultado da seleção | 03/05/2022 |
| 4 | Período para Recurso | 04/05/2022 |
| 5 | Resultado do Recurso | 05/05/2022 |
| 6 | Resultado Final | 06/05/2022 |
| 7 | Matrícula (<i>on-line</i>) | 07/05/2022 a 16/05/2022 |
| 8 | Início das Aulas | 18/05/2022 |
| 9 | Fim previsto do curso | Dezembro/2022 |

Camboriú, 14 de abril de 2022

Sirlei de Fátima Albino
Diretora-Geral do *Campus* Camboriú
Portaria 103/2020-PORT/REIT



Emitido em 14/04/2022

RETIFICAÇÃO Nº 11/2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 15:30)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **be3d4e333f**